

Balneario Pinhal  
Ile Martins  
Vereadora da Presidência  
22/08/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO N.º 059/2019**

Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja viabilizado e implantado no Município de Balneário Pinhal, um sistema de gerenciamento de vagas nas creches municipais, no intuito de possibilitar mais segurança nos dados e mais transparência no processo de chamamento para as creches e para a pré-escola.

**JUSTIFICATIVA**

É notória a necessidade que a comunidade Pinhalense tem acerca de melhorias na gestão escolar, principalmente no que se refere a vagas e lista de espera em creches e pré-escola.

Com o objetivo de otimizar este serviço prestado a população e tornar mais acessível, transparente e seguros os dados, é que se justifica a necessidade da implantação de um sistema que gerencie estas vagas e listas de espera.

Lembramos ainda, que está em vigor a Lei Municipal n.º 1.484, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera para as vagas nas creches municipais de Balneário Pinhal/RS, e a implantação deste sistema proporcionaria ao Poder Executivo gestionar da melhor maneira esta reivindicação da comunidade.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 22 de agosto de 2019.

**Isabel Cristina Brilhante Ballejo**  
Bancada do PTB